



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO SEMANAL Nº 1.297 - ANO: XV

Página 3 de 9

www.ubirata.pr.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA Nº 556, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Exonera servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Aparecido Fernandes da Silva, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, Classe III, Grau A, Nível 1, lotado na Secretaria da Saúde, com efeitos retroativos a 10/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 17 de setembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 557, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Concede férias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores, sendo:

- Acacia Regia Amaral Wanderlind, ocupante do cargo de Assessor V, lotada na Secretaria de Obras, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 31/12/2018 a 31/12/2019, com efeitos a partir de 25/09/2020; e

- Fabio Augusto Celestino, ocupante do cargo de Assessor V, lotado no Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 17/07/2018 a 17/07/2019, com efeitos a partir de 21/09/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 17 de setembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 558, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Designa servidoras para a função de secretária escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, sendo:

- Deodata Carnieli Fraga da Silva, ocupante do cargo de Professora, 20hrs, Nível C, Classe 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, para exercer a função de Secretária Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Lugar de Gente Feliz, com efeitos a partir de 18/09/2020; e

- Milene Ribeiro da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, Grupo Ocupacional Administrativo, Classe IV, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, para exercer a função de Secretária Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar, com efeitos a partir de 21/09/2020; e

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 18 de setembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito

PORTARIA Nº 559, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Concede férias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores, sendo:

- Danielly Seren Barberá, ocupante do cargo de Assessor V, lotada na Secretaria das Finanças e Planejamento, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 06/12/2017 a 06/12/2018, com efeitos a partir de 13/10/2020;

- Jaqueline Marchi Bortoli, ocupante do cargo de Assistente Social, Grupo Ocupacional Profissional, Classe IV, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Assistência Social, Classe IV, Grau A, Nível 1, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 21/08/2020, com efeitos a partir de 05/10/2020;

- Jessica Oliveira dos Santos, ocupante do cargo de Advogada, Grupo Ocupacional Profissional, Classe V, Grau A, Nível 2, lotada na Secretaria da Administração, Classe IV, Grau A, Nível 1, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/04/2018 a 11/04/2019, com efeitos a partir de 13/10/2020;

- Marcus Paulo Canola Moura, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, CC 9, lotado na Secretaria das Finanças e Planejamento, 20 (trinta) dias de

férias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 01/03/2019, com efeitos a partir de 01/10/2020; e

- Valdir José da Silva, ocupante do cargo de Assessor V, lotado no Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/08/2018 a 11/08/2019, com efeitos a partir de 28/09/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 18 de setembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5014/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2020

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – CONVÊNIO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB nº 194/2020, NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h30min do dia 06 de outubro de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal. Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h30min do dia 06 de outubro de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 21 de setembro de 2020.

Ubiratã, Paraná, 18 de setembro de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5015/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020

O Município de Ubiratã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço empreitada por preço global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA, PLANTIO DE GRAMA, PAISAGISMO, SINALIZAÇÃO E ESQUADRIA DE ALUMÍNIO, PARA FINALIZAÇÃO DA SUPER CRECHE PRÓ INFÂNCIA TIPO 1.

Data e Horário de Abertura: 07 de outubro de 2020, às 09 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã, Paraná, 18 de setembro de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4931/2020

CONCORRÊNCIA Nº 4/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nos termos abaixo:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa para executar pavimentação poliédrica na Estrada Alagoas 1,1

km e Estrada Iacri 2,0 km

3. EMPRESA ADJUDICADA

3.1.1. M. J. CONSTRUÇÕES LTDA

3.1.2. Nº CNPJ 07.525.115/0001-49

3.1.3. VALOR GLOBAL R\$ - 500.898,05

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19/08/2020

Ubiratã - Paraná, 19/08/2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4929/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE GRANITO, MÓVEIS PLANEJADOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PORTO DOS SANTOS, NAS CONDIÇÕES DETALHADAS DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

2. CONTRATANTE



Lei Federal nº 8.666/93; considerando a manifestação da Comissão Permanente de Licitações, inserida às fls. 690/691, constatando que há um vício processual; e considerando o parecer da Assessoria Jurídica do Município de Toledo, inserido à fl. 692, manifestando-se no sentido de que constatada ilegalidade sanável, é o caso de corrigi-la, mediante anulação dos atos manchados; DECIDE ANULAR PARCIALMENTE, como penalidade por vício de legalidade, os atos constituintes do certame licitatório em destaque, reconhecendo e decretando a INVALIDAÇÃO DO ATO DE HABILITAÇÃO e aqueles dele derivados, aproveitando-se os atos anteriores praticados regularmente. Cópia do inteiro teor da decisão encontra-se à disposição dos interessados para consulta no Portal da Transparência, no site do Município de Toledo em www.toledo.pr.gov.br ficando estabelecido o retorno à Fase de Habilitação, e a fixação da devida oportunidade para o exercício dos direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa dos interessados, através dos meios regulamentares disponíveis para o procedimento da Tomada de Preço, de acordo com mandamento do art. 49, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

Toledo, 17 de setembro de 2020.

CLAUDIA TEIXEIRA TOLEDO - SECRETARIA DESIGNADA DA ADMINISTRAÇÃO

LÚCIO DE MARCHI - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

85068/2020

**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 087/2020

PROPONENTE: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre
CIDADE: Toledo ESTADO: PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica de trecho da Estrada Rural OT 512 (410 metros entre as coordenadas 24°43'37,97"S;53°49'28,84"O e 24°43'48,21"S;53°49'34,45"O), no Distrito de Concórdia do Oeste, neste Município de Toledo, Paraná. Conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, que estão dispostos no Projeto Básico, além do Plano de Ação nº 0903-003629, cadastrado na Plataforma +Brasil, anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto foi previsto o valor de R\$ 218.839,82 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos). PAGAMENTO: O pagamento será feito em parcelas mensais, em conformidade com as medições mensais de serviços efetivamente realizados e concluídos, e somente após o ateste da fiscalização do Município, a CONTRATADA será comunicada para emissão da Nota Fiscal, e o pagamento ocorrerá em até 15 (quinze) dias após o protocolo desta juntamente com a documentação prevista na Instrução Normativa 02/2007, alterada pela Instrução Normativa 06/2015 ANEXO (disponível no link: <<https://www.toledo.pr.gov.br/portal/instrucoes-normativas/instrucoes-normativas>) e apresentar toda documentação estabelecida no Anexo I da referida Normativa. O pagamento está condicionado ao atendimento de toda documentação constante na IN nº 02/2017, alterada pela Instrução Normativa 06/2015. Deverá constar na Nota Fiscal a indicação do número do empenho correspondente ao objeto, bem como a informação: *Recurso proveniente de Transferência Especial da União, cadastrada na Plataforma + Brasil / Plano de Ação código 0903-003629*. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prestação dos serviços deverá ser realizada em até 60 (sessenta) dias, a contar da emissão de Ordem de Serviço. O prazo de início da execução dos serviços será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de entrega formal da ORDEM DE SERVIÇO, à contratada. O PRAZO de emissão da ordem de serviço da obra será de até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO N° 0644/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica de trecho da Estrada Rural OT 512 (410 metros entre as coordenadas 24°43'37,97"S;53°49'28,84"O e 24°43'48,21"S;53°49'34,45"O), no Distrito de Concórdia do Oeste, neste Município de Toledo, Paraná. Conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, que estão dispostos no Projeto Básico, além do Plano de Ação nº 0903-003629, cadastrado na Plataforma +Brasil, anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto foi previsto o valor de R\$ 218.839,82 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos). Contrato firmado em 18 de setembro de 2020, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 087/2020.

84900/2020

Turvo

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
REPROGRAMAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 272/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 08/2019**

Segundo Termo Aditivo – Reprogramação do Contrato Administrativo nº 272/2019 – Tomada de Preços nº 08/2019 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – Contratada: A. J. VALENTIM E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito

privado inscrita no CNPJ sob o nº 22.860.957/0001-40, com sede localizada na Rua Tiradentes, Nº 810, Sala 01, no Município de Pitanga-PR, CEP 85.200-000, neste ato representada por Antonio Jeferson Valentim, portador da cédula de identidade Nº 7.535.121-6 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 033.042.709-14 - Objeto: Reprogramação do contrato, Considerando a necessidade adequação da obra cuja execução foi contratada através da Tomada de Preços nº 08/2019, com a redução, ampliação e inserção de itens não originalmente previstos no citado instrumento, em virtude de circunstâncias excepcionais verificadas no decorrer da execução do projeto, nos termos do Memorando nº 269/2020 da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos de Turvo (PR). Os serviços deverão ser prestados conforme clausula primeiro do instrumento contratual originário – Vigência: Não houve alteração - Valor global: Fica aditivado ao valor total do contrato o montante de R\$ 719,41 (setecentos e dezenove reais e quarenta e um centavos) ao mesmo, destinado ao custeio dos aumentos de quantidades e inserção de novos itens pela mencionada reprogramação – Foro: Guarapuava (PR) – Data da assinatura: 17/09/2020 – Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.

84656/2020

Ubiratã

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 5014/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 109/2020**

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – CONVÊNIO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB nº 194/2020, NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h30min do dia 06 de outubro de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal. Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h30min do dia 06 de outubro de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 21 de setembro de 2020.

Ubiratã, Paraná, 18 de setembro de 2020.

84931/2020

Umuarama

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 008/2020 – PMU
MELHOR TÉCNICA (maior pontuação)**

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com regulamentação específica dada pela Lei Municipal nº 4.208/2017, regulamentada pelo Decreto nº 139/2018 e Lei Municipal nº 4.423/2020, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Concorrência, tipo melhor técnica, para seleção de propostas mais vantajosa visando concessão de direito real de uso de bem imóvel, a título gratuito, com doação futura, mediante o cumprimento de encargos e possibilidade de reversão do bem ao Município.

Lote Urbano: Lote A/B/C/D/E/F/G-2A, Gleba Jaborandy, do Núcleo Cruzeiro, nesta cidade de Umuarama/PR., com área de 3.500,1442m2, devidamente matriculado sob o nº 66.221, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Umuarama/PR., avaliado em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e Lote A/B/C/D/E/F/G-2B, Gleba Jaborandy, do Núcleo Cruzeiro, nesta cidade de Umuarama/PR., com área de 3.574,4958m2, devidamente matriculado sob o nº 66.222, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Umuarama/PR., avaliado em R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais), com área total de 7.074,64m2.

Valor da avaliação: R\$ 1.415.000,00 (um milhão, quatrocentos e quinze mil reais). ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS: às 09:00 (nove horas) do dia 10 de novembro de 2020.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

UMUARAMA, 14 de setembro de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário de Administração

LUIZ GENÉSIO PICOLOTO

Secretário de Indústria e Comércio Designado

84785/2020